



*Helder Gouveia Gomes*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 14/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA  
BRAVA REALIZADA NO DIA TREZE DE  
JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE  
E TRÊS.

- Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, **Sandra José Abreu Vilanova - RB1**, **Sérgio Miguel Ramos da Silva - PS**, **José Paulo Santos Andrade - RB1** e **Flor Angélica Abreu Silva - RB1**. Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes**.

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores tendo, de seguida, dado início aos trabalhos.

- De seguida, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, informou que no dia anterior a praia da Ribeira Brava ficou interdita a banhos devido ao surgimento de uma mancha de poluição de origem desconhecida que, à primeira vista, seria composta por gasóleo e possivelmente óleos, havido fortes suspeitas da fonte poluente ter sido uma embarcação. Após os contactos estabelecidos com Capitania, a Polícia Marítima e ainda a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas. A Capitania colocou com apoio dos serviços municipais uma manga para absorção de hidrocarbonetos. Continuando, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, agradeceu à Paróquia da Ribeira Brava e às pessoas pelo esforço e dedicação logo após a azáfama do arraial de São Pedro, que elaboram o

  
Helena Pereira Soares

tapete floral, sendo mais um momento de excelência às ruas da vila da Ribeira Brava através deste magnífico cartaz. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Sérgio Silva, questionou qual seria a ideia da Câmara Municipal para o gerador que foi retirado da central hidrelétrica da Serra de Água e está no parque de viaturas da autarquia. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, esclareceu que a ideia é deixar o gerador em exposição num espaço central da Serra de Água, pois faz parte da história daquela freguesia. -----

#### ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

#### 1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade**. -----

#### 2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO DE INSULARIDADE AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** o pagamento do subsídio de insularidade para o ano em curso (2023), nos seguintes termos percentuais: a) 2% para os trabalhadores com remuneração igual ou inferior a (euro) 800; b) 1,5% para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 800 e igual ou inferior a (euro) 920; c) 1% para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 920 e igual ou inferior a (euro) 1 400; d) 0,75% para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 1 400 e igual ou inferior a (euro) 1 900; e) 0,5% para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 1 900 e igual ou inferior a (euro) 2 800; f) 0,2% para os trabalhadores com remuneração superior a (euro) 2 800. Para as situações referidas nas alíneas a) e c) do número anterior, é assegurado um valor mínimo de (euro) 140. -----

#### 3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA ALIMENTAÇÃO DOS BOMBEIROS AFETOS À VIGILÂNCIA E COMBATE A INCÊNDIOS PARA 2023. -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no montante de 10.980,00€ (dez mil novecentos e oitenta euros) à Associação



Helder Coan

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava e Ponta do Sol, para cobrir as despesas com a alimentação das equipas ECIR e ELAC e autorizar, em situações de ataque ampliado e a previsibilidade de evolução da situação para além das 6 horas, a aquisição de refeições até o montante máximo de 3000,00€ (três mil euros) para 2023, em conformidade com o disposto alínea o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da , do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### 4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MONTANTE A ATRIBUIR AO APOIO À FORMAÇÃO ACADÉMICA SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2023/2024. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** fixar o montante a atribuir em 550,00€ (quinhentos euros) por candidato, para o ano letivo 2023/2024. -----

### 5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO APOIO ÀS FAMÍLIAS NO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA CRECHE, JARDINS DE INFÂNCIA E DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024. -----

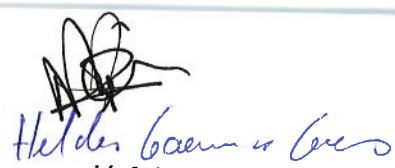
--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Sérgio Silva, propôs fixar em 50% a Prestação Pecuniária para o ano letivo de 2023/2024. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, esclareceu que deixaria à consideração do executivo a proposta de aumento, referindo que o apoio inicial era de 25% e extraordinariamente foi aumentado para 40% inicialmente pela pandemia provocada pela COVID 19 e atualmente pela inflação, concluindo que as propostas são todas boas, a questão é que nas sessões da Assembleia Municipal quando questionam, não perguntam pelo apoio às famílias, perguntam pelo caminho que está prometido, pelo miradouro que está prometido, pelo asfaltamento que está prometido. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Santos, concordou em manter o apoio nos



  
Helder Soares

40% considerando que o apoio atribuído é suficiente visto que já foi alvo de um aumento extraordinário. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** fixar em 40% (quarenta por cento) a Prestação Pecuniária para o ano letivo de 2023/2024 relativo ao pagamento da mensalidade das creches, jardins de infância ou o ensino pré-escolar, dos agregados familiares com residência no município de Ribeira Brava, em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Regulamento municipal de atribuição de apoios a creche, jardins de infância, ensino pré-escolar, básico e secundário de 26 de julho de 2019. -----

## **6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO APOIO DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO DO CONCELHO PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024.** -----

--- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** definir o apoio com a entrega de vale de compra de material escolar para o ano letivo de 2023/2024 a todos os alunos do 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário, residentes no concelho da Ribeira Brava que se encontrem a frequentar as escolas do município, assim como alunos em que a oferta formativa não exista no concelho da Ribeira Brava. Este apoio corresponde a uma quantia de 30 euros para os alunos a frequentar o 2º e 3º ciclos e de 40 euros para o secundário, em conformidade com o artigo 21.º do Regulamento municipal de atribuição de apoios a creche, jardins de infância, ensino pré-escolar, básico e secundário de 26 de julho de 2019. Mantendo o aumento extraordinária de 10€ (dez euros) para o ensino secundário uma medida de apoio as famílias no combate à inflação que provoca o agravamento do custo de vida e a redução do seu poder de compra. -----

## **7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA 2023”.** -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a Campanha Veterinária (Vacinação Antirrábica; Desparasitação; Identificação; Licenciamento e Registo). Esta aprovação salvaguardará aos detentores de animais a obrigatoriedade do registo e identificação eletrónica, promovendo em simultâneo o não abandono dos animais no concelho da Ribeira Brava. Deve ainda ser considerando o papel fundamental da Campanha Veterinária (Vacinação Antirrábica; Desparasitação; Identificação; Licenciamento e Registo) e comunicar os senhores Presidentes de Junta os termos da



*Handwritten signature and name: Helber Coenen Coenen*

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

campanha com vista a esclarecer e clarificar a importância de isenção das taxas de registo e licenciamento como forma de combater a situação ilegal e ajudar a incentivar a população residente da Ribeira Brava. Por último, e atendendo aos custos inerentes aos cuidados dos animais domésticos e à situação financeira das famílias, esta campanha permite uma redução dos montantes a suportar pelos atos obrigatórios dos detentores de animais, ou seja, as despesas desta Campanha Veterinária sejam asseguradas pelo município. Prevê-se cerca 500 intervenções com um investimento estimado de aproximadamente 17.080,00€ (dezassete mil e oitenta euros).

### 8.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDAS DE ESTACIONAMENTO.

--- 8.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** aprovar o pagamento do montante em dívida em 5 prestações mensais, até ao dia 15 de cada mês, iniciando o pagamento em agosto de 2023, de acordo com o quadro anexo a proposta.

### 9.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA PARÓQUIA DO CAMPANÁRIO A SOLICITAR APOIO FINANCEIRO NO CUSTEAMENTO DA BANDA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA, POR OCASIÃO DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NOS DIAS 22 E 23 DE JULHO, COM A ISENÇÃO DAS RESPECTIVAS TAXAS.

--- 9.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes.

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) a fim de custear a atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava, a cedência de duas barraquinhas e alvará para venda de comes e bebes para 3 barraquinhas (2 espaços públicos, 1 espaço privado) entre os dias 22, 23, 29, 30 e 31 de julho; a atribuição da licença especial de ruído para o dia 22 das 9h00 até às 1h00 do dia seguinte e dia 23 das 9h00 até às 23h00 e a isenção das taxas no

  
Helga Cecília Costa

valor de 325,20€ (trezentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos) em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

**10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA SERRA DE ÁGUA, A SOLICITAR APOIO E AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO “ARRAIAL DE NOSSA SENHORA DA AJUDA”, NOS DIAS 14 E 15 DE AGOSTO, COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS.**

--- 10.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -  
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) a fim de custear a atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava no Arraial de Nossa Senhora da Ajuda, assim como atribuição da licença especial de ruído para os dias dia 11, 12 e 13 de agosto, das 14h00 às 18h00, no dia 14 de agosto, das 9h00 às 2h00 do dia seguinte, dia 15 de agosto, das 9h00 às 24h00; autorização para colocação de 80 mastros na via pública com a respetiva isenção das taxas no valor de 336,10€ (trezentos e trinta e seis euros e dez cêntimos), em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

**CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA SERRA DE ÁGUA, A SOLICITAR APOIO E AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO “ARRAIAL DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO”, NOS DIAS 19 E 20 DE AGOSTO, COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS.** -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -  
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos euros) a fim de custear a atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava no Arraial do Santíssimo Sacramento, assim como atribuição da licença especial de ruído entre os dias 16, 17 e 18 de agosto, das 14h00 às 18h00, dia 19, das 09h00 às 2h00 do dia seguinte e dia 20 de agosto, das 9h00 às 24h00; e autorização para colocação de 80 mastros na via pública bem como a isenta as taxas no valor de 336,10€ (trezentos e trinta e seis euros e dez cêntimos), em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

**12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO ESTORNO DA GUIA DE RECEITA N. 1500/2023, NOS TERMOS DO N.º 7.8 DO CONTROLO DE**





## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

**INTERNO DE 2020 REFERENTE AO AVISO N.º 11870/2020, PUBLICADO NO DR N.º 157/2020, SÉRIE II DE 2020-08-13, DESIGNADAMENTE NO N.º 198 CONJUGADO COM O N.º 1 DO ART.º 10.º DA NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL. -----**

--- **12.1.** O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -  
- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** estornar o valor referente à guia de receita n.º 1500/2023, conforme documentos em anexo. -----

### **13. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----**

--- **13.1.** Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião, eram dezasseis horas e dez minutos. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,

Ricardo António Nascimento

O Secretário,

Hélder Manuel Gouveia Gomes

